

SANDRO THADEU
DA REDAÇÃO

Era uma vez um país onde grandes casos de corrupção vinham à tona constantemente. Eram como novelas: bastava terminar uma para começar a outra. Os personagens, muitas vezes, se repetiam. O enredo era semelhante. Os telespectadores torciam pela punição dos vilões, mas o final era sempre o mesmo: tudo acabava em pizza.

Com o tempo, alguns finais passaram a surpreender, para alegria do público, principalmente quando envolviam ocupantes de altos cargos dos poderes Executivo e Legislativo.

Um passo importante para combater a impunidade e as práticas ilegais dessas pessoas agora é realidade no Brasil.

A esperança por um país mais justo foi renovada ontem à tarde, quando os dez ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) começaram a definir as penas de 25 réus condenados no julgamento da Ação Penal 470, o chamado mensalão.

Corrupção ativa e passiva, formação de quadrilha, peculato (crime por funcionário público), evasão de divisas, lavagem de dinheiro e gestão fraudulenta foram alguns dos delitos praticados por esse grupo, denunciado formalmente ao STF pelo Ministério Público Federal (MPF), em 12 de abril de 2006.

O caso começou a ser julgado na suprema corte em 2 de agosto. Ainda havia uma descrença de que os principais réus seriam condenados. A expectativa foi além. Os magistrados foram rígidos nas decisões e as punições devem ser duras, obrigando alguns a cumprirem pena em regime fechado.

Talvez ainda seja cedo para dizer se haverá mudanças em um imenso território onde o conceito de ser correto é quase



Na balança, os reflexos do mensalão

Julgamento desta ação penal histórica pode ajudar a transformar a forma de se fazer política no Brasil

sinônimo de ser otário. Quem sabe seja o início para escrever uma nova página da política brasileira, com lideranças realmente comprometidas com interesses públicos e não partidários e/ou individuais.

O sociólogo e coordenador técnico do Fórum da Cidadania de Santos, Célio Nori, acredita que as práticas políticas de manter-se no poder a qualquer custo estão enraizadas na cultura brasileira. Portanto, o mensalão é apenas um dos casos de corrupção que já ocorreram no Brasil.

Afinal, outros escândalos já fizeram parte da história recente, mas ainda não foram apreciados pela Justiça, como a

compra de votos no Congresso para a votação da emenda constitucional que instituiu a reeleição, em 1997.

Outro exemplo é o mensalão mineiro: escândalo de peculato e lavagem de dinheiro ocorridos na campanha para a eleição do atual senador Eduardo Azeredo (PSDB) ao governo de Minas Gerais, em 1998.

Na avaliação de Nori, o julgamento que é finalizado no STF não se trata de um divisor de águas, mas uma etapa importante nesse processo lento de mudança na política.

“A sociedade civil está cada vez mais organizada e conquistando ferramentas de fiscaliza-

ção, como a Lei de Acesso à Informação e a realização das Conferências sobre Transparência e Controle Social”, diz.

Conforme a educadora e ex-deputada federal Mariângela Duarte, um momento importante para a sociedade na luta contra a impunidade ocorreu em 2004, quando foi criado o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a finalidade de fiscalizar os atos do Judiciário.

“Existe uma mudança em curso na nossa sociedade. O efeito desse julgamento não é imediato. As pessoas começaram a discutir o tema agora. Os reflexos serão sentidos no futuro”, analisa.

Na opinião dela, a população está sendo mais crítica em relação a algumas práticas consideradas normais por homens públicos, como abandonar um mandato para se candidatar a outro cargo e a falta de prestação de contas das atividades.

“A (lei da) Ficha Limpa já barrou mais de 2.700 candidatos no Brasil. Mais de 1 mil autoridades foram tiradas do cargo por crimes eleitorais. Com o tempo, os maus políticos ficam pelo caminho. Não temos mais o direito de nos acomodarmos e anestesiarmos a nossa consciência”.

O jornalista e consultor político Raul Christiano entende

que a figura da impunidade começa a cair por terra a partir da condenação dos réus do mensalão pelo STF. E isso terá um efeito pedagógico fundamental aos cidadãos, representando uma vitória dos que creem na política para transformar a sociedade.

“Os cidadãos de bem não queriam mais concorrer a cargos eletivos. Com o tempo, a política passou a ser considerada uma terra que não presta (...) Quem está na vida pública sabe que as regras são rígidas para quem sair da linha”, explica ele.

MAIS INFORMAÇÕES NA PÁGINA C-7

Histórica, a descrença persiste

Apesar da relevância de o Supremo Tribunal Federal (STF) ter punido importantes homens públicos por crimes graves, como corrupção ativa, formação de quadrilha, lavagem de dinheiro e peculato (praticado por funcionário público), há pessoas descrentes em uma mudança, de fato, na forma de se fazer política no Brasil.

Na avaliação do jornalista e cientista político Fernando Wagner Chagas, a condenação dos principais réus do mensalão passa uma imagem positiva do Judiciário à população, pois pune pessoas influentes no cenário nacional. Porém, ele entende que ainda está longe de trazer algum impacto positivo na moralização das instituições.

“Acho que os homens públicos vão encontrar novas formas obscuras e até ilícitas para manter o poder e a maioria em um parlamento, sem correr o risco de ser flagrado pela Polícia Federal e outros órgãos de controle, como o Ministério Público”, ressalta.

Assim como Chagas, o advo-

O que é o mensalão?

A Ação Penal 470, mais conhecida como mensalão, trata do esquema clandestino de financiamento político abastecido com dinheiro público para garantir apoio ao Governo Lula no Congresso, entre janeiro de 2003 e junho de 2005. Sócios de empresas de publicidades envolvidas já tinham um canal de diálogo com o PSDB, desde 1998, e

precisavam montar uma estratégia para a hipótese de PT vencer as eleições de 2002. Assim, seus interesses teriam coincido com lideranças petistas para angariar recursos e consolidar o projeto de poder da legenda, mediante a compra de suporte político de outras siglas e financiamento futuro e pagamento de dívidas de suas próprias campanhas eleitorais

gado criminalista Vicente Cascione não acredita que o julgamento do mensalão fará com que ocupantes de cargos públicos se intimidem em praticar atos ilícitos porque se trata de um aspecto marcante no Brasil. “Não temos uma cultura de honestidade social”.

Ele afirma ter medo de um país em que o caso analisado pela suprema corte é considerado o grande escândalo nacional, “quando a prática daquilo

que se diz ter ocorrido com o título de mensalão é uma prática enraizada, disseminada e exercida desde sempre, pela maioria, em todas as esferas de poder”.

O jurista diz ainda que não conhece as provas dos autos que estão no STF, mas tem a impressão de que, se o caso não tivesse uma cobertura e uma pressão tão forte da imprensa, o resultado poderia ser totalmente diferente.

Rumo ao VLT na região, uma nova concorrência

DA REDAÇÃO

Seis consórcios entregaram suas propostas para mais uma concorrência pública que trata da implantação do Sistema Integrado Metropolitano/Veículo Leve Sobre Trilhos (SIM/VLT) na Baixada Santista.

A sessão foi realizada na segunda-feira, no auditório da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), em São Bernardo do Campo.

Estão em disputa a contratação dos sistemas de fornecimento de energia, sinalização, telecomunicações, controle de

arrecadação e de passageiros para o modelo integrado de transporte público.

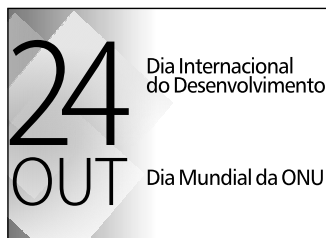
Os concorrentes são os seguintes consórcios: Sice; VLT-RMBS; Via Porto, VLT-Santos; VLT Santos-Sistemas; e TTVLT Santos.

As propostas de preço serão analisadas e a comissão julgadora avaliará a metodologia de execução e os documentos de habilitação. Na próxima semana, o nome da vencedora do certame será publicado no Diário Oficial do Estado.

Ainda neste ano estão previstas a publicação do edital de

obras e a assinatura da ordem de serviço para o início dos trabalhos de construção do SIM/VLT, além da contratação – também por concorrência – da empresa que irá fornecer o material rodante.

Vale lembrar que as firmas interessadas em participar da licitação de obras já estão pre-qualificadas, conforme publicado em agosto no Diário Oficial do Estado.



AVISO DE RISCO CAMPANHA DE CHAMAMENTO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS MARCA TOYOTA, MODELOS COROLLA, CAMRY E RAV4

Em cumprimento ao artigo 5º da Portaria nº 487/12, a Toyota do Brasil convoca os proprietários dos veículos marca Toyota, modelos COROLLA, CAMRY e RAV4, abaixo identificados, a atenderem à campanha de chamamento descrita abaixo, que envolve os veículos fabricados entre 1º de setembro de 2006 a 19 de dezembro de 2008:

1 – FOTOS DOS MODELOS E CHASSIS



Veículos	Datas de fabricação	Modelos dos veículos	Chassis envolvidos	
			Código alfanumérico	Últimos 7 dígitos do chassi
CAMRY	Setembro/2006 a Julho/2008	GSV40L - AETGKW	JTNBK40K**	de 3013665 a 3042684
RAV4	Setembro/2006 a Julho/2008	ACA33L - ANPGK	JTMDB31V**	de 5056398 a 5215794
COROLLA	Outubro/2007 a Dezembro/2008	ZZE141L - GEMDKG	9BRBC41E**	5000509
			9BRBC42E**	5000502
		ZZE141L - GEPDKG	9BRBC42E**	de 5000501 a 5005950
		ZZE142L - AEPNKV	JTDBR40E**	9019112
		ZZE142L - GEMDKJ	9BRBA42E**	5000530
		ZZE142L - GEMNGG	9BRBB42E**	de 5000534 a 5054667
	9BRBB48E**	de 5000505 a 5054670		
	ZZE142L - GEPNGG	9BRBB42E**	de 5000515 a 5054665	
		9BRBB48E**	de 5000526 a 5054671	

2 – DEFEITO, DATA E O MODO PELO QUAL A PERICULOSIDADE DO PRODUTO FOI VERIFICADA
O defeito reside no interruptor de acionamento do vidro elétrico da porta dianteira esquerda dos veículos objetos da campanha, o qual pode deixar de funcionar corretamente ou, até mesmo, tornar-se inoperante.

Na tentativa de melhorar o seu funcionamento, caso o consumidor lubrifique o interruptor com qualquer tipo de graxa disponível no mercado poderá ocorrer o derretimento dos componentes internos do interruptor com a produção de fumaça. Se suceder tal fato, o vidro elétrico deixará de funcionar e poderá permanecer total ou parcialmente aberto ou fechado.

A Toyota do Brasil foi comunicada pela Toyota Motor Corporation, fabricante dos modelos importados Camry e RAV4, a respeito da periculosidade dos produtos, em 5 de outubro de 2012. Nesta mesma data, a Toyota do Brasil foi também instruída pela Toyota Motor Corporation a incluir na campanha os veículos Corolla de procedência nacional, identificados pelos seus respectivos números de chassi no item 1 retro.

3 – RISCO

Derretimento dos componentes internos do interruptor, com a produção de fumaça, com muito baixo potencial risco de incêndio, que poderá implicar em danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo.

4 – MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELA TOYOTA DO BRASIL

A campanha consistirá na inspeção do funcionamento do interruptor de acionamento do vidro elétrico da porta dianteira esquerda e a aplicação de graxa apropriada para o componente em questão. Em casos específicos, se necessário, o componente será substituído.

5 – DO PRAZO DA CAMPANHA

A campanha de chamamento terá início em 25 de outubro de 2012 e durará 12 (doze) meses, assegurado, porém, desde logo, o atendimento, a qualquer tempo, de todos os consumidores que, eventualmente, não puderem observar o citado prazo.

6 – DAS INFORMAÇÕES DE AGENDAMENTO E LOCAIS DE ATENDIMENTO DA CAMPANHA

Para agendar o atendimento do seu veículo, os proprietários deverão entrar em contato com a Rede de Concessionárias Toyota e, para localização dos respectivos endereços e telefones, deverão acessar o endereço eletrônico www.toyota.com.br.

A Toyota do Brasil esclarece que a presente Campanha de Chamamento não representa qualquer custo ao consumidor, lamentando, desde já, eventual desconforto que esta situação possa vir a causar aos proprietários dos veículos envolvidos e envidar seus maiores esforços para que esta Campanha de Chamamento atinja seu objetivo o mais rápido possível.

Para informações adicionais, consulte: Rede de Concessionárias Toyota
S.A.C: 0800 703 02 06 • www.toyota.com.br

TOYOTA DO BRASIL

Respeite a sinalização de trânsito.